Portaria nº. 030 /GAB/CMMA/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, usando das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação vigente.

RESOLVE:

I – Designar o vereador, ADEMIR PEREIRA, vereador desta Casa de Leis, para deslocar-se até a cidade de Porto Velho – RO, no período de 26 a 28 de março de 2019.

1 - Para junto ao gabinete do Deputado Estadual Lázaro Aparecido Dobri solicitar do mesmo que intervenha junto ao governo de do estado de Rondônia e se necessário aos governos de Mato grosso e governo federal para que seja viabilizado recursos financeiros para fins especifico de construção do asfalto que liga Rondônia a Mato grosso através dos municípios de Ministro Andreazza a Rondolândia. Surge a necessidade desta solicitação, considerando que nosso município possui um grande potencial de desenvolvimento principalmente com fácil acesso entre os dois municípios, e que contribuiria muito para a população que vive em Rondolândia – MT uma vez que eles depende desta estrada para chega na capital de Mato grosso e utilizam para ter acesso as faculdades do município de Cacoal diariamente passando por Ministro Andreazza.

Solicitar ainda que faça por indicação ao governo do Estado de Rondônia, a melhoria do asfalto da RO – 471que liga Ministro Andreazza a BR – 364 e a RO – 133 que liga Ministro Andreazza ao município de Presidente Médici, as mesmas se encontra e péssimas condições de trafegabilidade.

2 – Para junto ao gabinete do deputado Estadual Elcirone Deiro solicitar a intervenção junto ao governo do estado para a liberação de recurso no valor de R$

100.000,00 (Cem e mil Reais) cuja objetivo para a construção de um refeitório adequado na **escola Balão Mágico,** pois o espaço existente não proporciona qualidade para as crianças nos momentos que são servido a merenda escolar.

3 – Convidar os nobres deputados senhor Lazinho da FETAGRO , senhor Elcirone Moreira Deiró e senhor Adailton Fúria para participarem da ***Audiência Pública sobre a Reforma da Previdência,*** a ser realizada no dia 03 de abril de 2019, às 9h, no Plenário da Câmara municipal de Ministro Andreazza Deliberações Estado de Rondônia. Esta audiência pública decorre da necessidade de se debater sobre os impactos causados na vida dos trabalhadores e trabalhadoras com as novas regras propostas para a aposentadoria da Previdência Social, com mudanças severas nos Benefícios de Prestação Continuada (BPC), entre outras alterações se aprovada a Reforma da Previdência, atualmente em discussão no Congresso Nacional como a PEC 6/2019.

II – Arbitrar e conceder 03 (três diárias) no valor de R$467.28 (Quatrocentos e Sessenta e Sete Reais e Vinte e Oito Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 25 de março de 2019.

NILDO LEAL DA SILVA
-Presidente-